



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 184, de 09 de outubro de 2.017.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Distribuidora e Fiscalizadora de Lotes do Distrito Industrial de Itaberá.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições da Lei nº 1.802, de 03/10/2001, alterada pela Lei nº 2.649, de 17/04/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º) Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Distribuidora e Fiscalizadora de Lotes do Distrito Industrial de Itaberá:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Ademar Manoel de Jesus – RG. 41.104.419-09 – PRESIDENTE

Aparecido Valdecir do Couto – RG. 17.580.085

Manoel Ederson de Brito – RG. 30.857.268-3

Hélio Nazareth de Lima – RG. 25.252.870

João Antonio Falsarela – RG. 5.699.761

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Nilson Domingos de Oliveira - RG. 6.720.813

Braz Ferreira dos Santos - RG. 29.065.598-X

Cristian Pereira Gomes - RG. 18.781.675

Francine Rodrigues de Almeida - RG nº 43.275.666-8

Daiana Camila Vieira Machado - RG. 41.691.441-X

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 004, de 21 de janeiro de 2014

Paço Municipal, em 09 de outubro de 2017.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 09 do mês de outubro do ano de 2017.

Pedro Augusto Barreira Lobo
Escriturário